



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº 164, de 29 de julho de 2026**

Concede 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, ocupante do Cargo de Procurada Legislativo da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, matrícula nº 079, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se aos anos de 2025/2026, a serem gozadas em 2 (dois) períodos: de 03 a 12 de agosto de 2026 refere-se ao período aquisitivo de 2025 e de 13 a 22 de agosto de 2026 refere-se ao período aquisitivo de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2713/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 29 de julho de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor Executivo**